



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Candeias, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar no 11/96, no item 5 do Ato Normativo nº 003/2005, publicado no DPJ de 1º/09/2005 e, ainda, nas informações obtidas por meio da Notícia de Fato IDEA nº 696.9.236533/2022, ATESTA que a CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MENINO JESUS - CORCOMEJ, sediada na Rua 08 de Dezembro, s/n, Distrito de Menino Jesus, Candeias -BA, CNPJ nº 04730430/0001-10, tendo como integrantes da Diretoria: JOSÉ HERMÍNIO DOS SANTOS, na condição de Coordenador Geral; MEIRIANI CARLOS DE SOUZA – Secretária; JOSÉ DE FÁTIMA SOUZA – Tesoureiro, LUZIA MARIA MENEZES FERREIRA – Diretora Social, MEIRE FERREIRA DOS SANTOS, Diretora de Saúde e Meio Ambiente, MEIREVANIA DOS SANTOS NEVES, Diretora de Cultura e ARTHUR HERMINIO DOS SANTOS FILHO – Diretor de Esporte, esteve em efetivo e contínuo funcionamento durante os últimos 12 (doze) meses, com observância do seu Estatuto e apresenta-se regular quanto à sua constituição jurídica.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas de Candeias, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria.

OBS.:O presente atestado é válido por 06 (seis) meses, conforme item 5.2 do Ato Normativo MPBA nº 003/2005.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Candeias, 21 de junho de 2021.

Thiago Lisboa Bahia

Promotor de Justiça Titular